

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 68/2025  
De 08 de abril de 2025

Nomear, servidor no cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA, conforme especifica.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Zenilton Santos Filho**, CPF: 887.XXX.XXX-53, no Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju/SE, 08 de abril de 2025.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA  
Diretor-Presidente

Portaria nº 69/2025  
De 08 de abril de 2025

Nomear, servidor no cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA, conforme especifica.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Allan Pinto Souza** CPF: 001.XXX.XXX-06 no Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju/SE, 08 de abril de 2025.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA  
Diretor-Presidente

Portaria nº 70/2025  
De 08 de abril de 2025

Nomear, servidora no cargo de Assessor Técnico Operacional I CCS-12, da Estrutura de Cargos da ADEMA, conforme especifica.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Verônica Moura dos Santos** CPF: 001.XXX.XXX-35 no cargo de Assessor Técnico Operacional I Símbolo CCS-12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju/SE, 08 de abril de 2025.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA  
Diretor-Presidente

Coderse

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025  
PROCESSO Nº 80/2024 - CODERSE

OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de rolamentos como equipamentos de reposição: ROLAMENTOS, frequentemente empregados nas atividades de manutenção nas estações de bombeamento dos perímetros irrigados da CODERSE, para substituir aqueles que estão atualmente em processo de deterioração, conforme descrito nas especificações técnicas deste termo de referência.

DATA DE ABERTURA PROPOSTAS: 28/04/2025 às 08:00 horas.  
SESSÃO DE DISPUTA: 28/04/2025 às 09:00 horas.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, disponível para consulta/download no site da CODERSE: [www.coderse.se.gov.br](http://www.coderse.se.gov.br), bem como, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Estadual nº 342/2023 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. PARECER JURÍDICO: PGE 1386/2025. Formalização de Consultas através do endereço eletrônico: [maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br](mailto:maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br) e Edital: Site da CODERSE [www.coderse.se.gov.br](http://www.coderse.se.gov.br), no Portal Comprasnet-SE e no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Aracaju, 09 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL  
DIRETOR PRESIDENTE/CODERSE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025  
PROCESSO Nº 1225/2024 - CODERSE

OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de reposição: Ventosas Quadrifunção, para utilização nos sistemas adutores dos perímetros irrigados da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência Anexo I do Edital.

Lote 01: Participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, em atendimento à Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos.

Lote 02: Participação Ampla.  
DATA DE ABERTURA PROPOSTAS: 25/04/2025 às 08:00 horas.

SESSÃO DE DISPUTA: 25/04/2025 às 09:00 horas.  
LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, disponível para consulta/download no site da CODERSE: [www.coderse.se.gov.br](http://www.coderse.se.gov.br), bem como, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Estadual nº 342/2023 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. PARECER JURÍDICO: PGE 1386/2025. Formalização de Consultas através do endereço eletrônico: [maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br](mailto:maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br) e Edital: Site da CODERSE [www.coderse.se.gov.br](http://www.coderse.se.gov.br), no Portal Comprasnet-SE e no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Aracaju, 09 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL  
DIRETOR PRESIDENTE/CODERSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
- SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 11/2025

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, com base no § 1º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, torna público o ADIAMENTO 'SINE DIE' do procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA Nº11/2025, que tem como objeto a 'Recomposição de aterro devido às erosões, afundamentos em cabeceiras de pontes, afundamentos em bueiros antigos e rompimentos de aterros nas rodovias da malha rodoviária (SRE) do Estado de Sergipe'; para fins de revisão do Termo de Referência e demais documentos complementares da fase interna do processo.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz  
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-008/2025

Origem: Concorrência Eletrônica nº 23/2024

Processo nº: 896/2024-COMPRAS.GOV.DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Souza & Correia Consultoria e Projetos Ltda.

Objeto: "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-303, trecho: UHE Kingo/Entr. SE-230, com extensão aproximada de 14,53 km, no município de Canindé, neste Estado".

Valor Total: R\$ 213.700,00 (duzentos e treze mil e setecentos reais).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias

Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, da Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Fonte de Recurso: 26.782.0020.0702.3.3.90.39.05 - FR 1500

Aracaju/SE, 24 de fevereiro de 2025.

Anderson das Neves Nascimento  
Diretor-Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
- SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação nº 27/2025 (Processo ADEMA nº 2023/TEC/LI-0151), referente a Implantação do acesso à Rodovia SE-339 (km 3,68) e PVN 339ESE0010, com extensão de 1,80 km no município de Capela, neste Estado.

Deso

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 25/4/2025 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 25/4/2025 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018